

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matricula

231.454

ficha

01

São Paulo,

05 de agosto de 2011

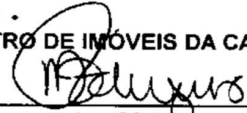
IMÓVEL:- Unidade Autônoma designada **Sobrado "A"**, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SERRA DE SANTA MARTA, situado na Rua Serra de Santa Marta, nº 436, na Vila Carmozina - Distrito de ITAQUERA, contendo: área privativa coberta de 66,31m²; área privativa descoberta de 10,78m²; área comum coberta de 0,12m²; área comum descoberta de 25,06m²; perfazendo a área total de 102,27m²; possuindo um terreno exclusivo de 43,40m²; correspondendo-lhes uma fração ideal de terreno de 6,8571%.

PROPRIETÁRIO:- ANTONIO LOPES ROCHA, brasileiro, separado judicialmente, médico, RG nº 22.176.616-9-SSP/SP e CPF/MF nº 194.745.248-74, residente e domiciliado em Campinas, neste Estado, à Rua dos Bandeirantes, nº 491, Aptº 34, Bairro Cambuí.

REGISTROS ANTERIORES:- R.04 (aquisição da fração ideal do terreno) feito em 26/02/2.010; R.06 (instituição condominial) e R.07 (atribuição da unidade autônoma), feitos nesta data, todos na matrícula nº 145.383, deste Registro de Imóveis.

C.CONTRIBUINTE:- 144.085.0011-8 (maior área).

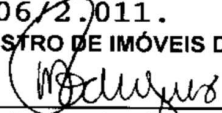
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- 
 Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
 Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.1/231.454 Em 05 de agosto de 2011

A presente matrícula foi aberta instruída pelo instrumento particular datado de 15/06/2.011.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- 
 Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
 Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

continua no verso



Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash db3e2f23-c53b-4dee-b888-7eeb478c9c2e

matrícula

231.454

ficha

01

verso

Av.2/231.454 Em 12 de abril de 2012

Do instrumento particular, com força de escritura pública (Contrato nº 8.4444.0023673-8), datado de 20 de Março de 2.012 e Certidão de Casamento expedida em 31.08.2011, pelo Registro Civil do Distrito de Barão Geraldo, da Cidade de Campinas/SP, Matrícula: 117887 01 55 2005 2 00026 075 0005975 01, verifica-se que, de conformidade com a escritura datada de 29.09.2009, do 6º Tabelião de Notas de Campinas/SP, livro 257, fls. 281, lavrada com fulcro na Lei Federal 11.441, de 04.01.2007, foi convertida em **DIVÓRCIO** a separação judicial de **ANTÔNIO LOPES ROCHA**, sendo este o estado civil correto na data da aquisição. **PROTOCOLO Nº 413.167 de 22.03.2012.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

R.3/231.454 Em 12 de abril de 2012

Pelo instrumento particular mencionado na Av.2, **ANTÔNIO LOPES ROCHA**, divorciado, já qualificado, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Maestro Tom Jobim, nº 85, aptº 101, **VENDEU** a **NILTON BORGES DA SILVA**, metalúrgico, RG nº 23.488.035-1-SSP/SP, CPF/MF nº 143.772.758-10, e sua mulher **JOSEFA LIMA DA SILVA**, do lar, RG nº 53.325.586-7-SSP/SP, CPF/MF nº 261.493.204-30, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Murmúrios da Tarde, nº 220, aptº 23-A, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$170.000,00, do qual a importância de R\$6.214,45, foi obtida mediante o levantamento do F.G.T.S., e R\$17.994,00, corresponde ao desconto concedido diretamente pelo F.G.T.S.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

continua na ficha 02

www.registradores.onr.org.br

Sapec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula
231.454

ficha
02

São Paulo,

12 de abril de 2012

R.4/231.454 Em 12 de abril de 2012
Pelo instrumento particular mencionado na Av.2, **NILTON BORGES DA SILVA** e sua mulher **JOSEFA LIMA DA SILVA**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, na forma estabelecida pelo art. 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03/04, CNPJ/MF número 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$77.067,46 (**com origem nos Recursos do F.G.T.S/UNIÃO**), pagável no prazo de 300 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. *Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$170.000,00.*

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degeronila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.05/231.454 Em 26 de agosto de 2014
Pelo Instrumento Particular datado de 24 de junho de 2014, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida via internet, em 21.08.2014, pela Prefeitura do Município de São Paulo, **verifica-se** que o imóvel desta matrícula é tributado atualmente através do **CONTRIBUINTE nº 144.085.0122-1**, **PROTOCOLO Nº 481.418 de 01/08/2014.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degeronila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

R.06/231.454 Em 26 de agosto de 2014.
Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.05, **NILTON BORGES DA SILVA** e sua mulher **JOSEFA LIMA DA SILVA**, já qualificados, **TRANSMITIRAM POR DAÇÃO EM PAGAMENTO** os direitos da alienação fiduciária constante do R.4, consolidando-se a propriedade do imóvel em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de R\$77.067,46.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- Degeronila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

ONR

www.registradores.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP**M.231454 - PROTOCOLO: 1.455.950**

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como a indicação de PRENOTAÇÕES ocorridas até 22/12/2021. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade. Sempre que a certidão revelar aquisição de propriedade com mais de 20 anos, será considerada vintenária.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

Emolumentos:	R\$: 34,73	São Paulo, 27/12/2021.
Estado:	R\$: 09,87	
Sec. Fazenda:	R\$: 06,76	
Registro Civil:	R\$: 01,83	
Tribunal Justiça:	R\$: 02,38	Angela Maria Rodrigues Vieira, Escrevente
Ministério Público:	R\$: 01,67	Mirleide Monteiro, Escrevente
ISS:	R\$: 00,71	..
Total:	R\$: 57,95	Recolhidos pela guia: 18

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

selo: [1137793C3RM000855642CV21E]